

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 716,29	RS 204,44	RS 139,55	RS 37,85	RS 48,73	RS 34,60	RS 15,01	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.196,47



## REGULAMENTO DE PESSOAL

A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – FABHAT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública, institui o presente Regulamento para seleção de pessoal, nos termos que seguem:

Artigo 1º - As admissões no Quadro de Pessoal da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, serão efetuadas mediante concurso público<sup>1</sup>, com exceção dos cargos de livre provimento.

Artigo 2º - São considerados cargos de livre provimento:

- I – Assessor Técnico;
- II – Assessor da Presidência;
- III – Gerente Técnico de Projetos.

Artigo 3º - Os concursos públicos para admissão do Quadro de Pessoal da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT obedecerão aos princípios constitucionais vigentes, às disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno e neste Regulamento de Pessoal.

Artigo 4º - O Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT, por ocasião de abertura de cada concurso público, atendendo às características, baixará normas específicas sobre o assunto.

Artigo 5º - Cada concurso público terá suas especificidades, objetivando atender às necessidades do perfil da vaga e, inclusive, às disposições legais referentes às profissões regulamentadas.

Artigo 6º - Os concursos públicos constarão, conforme os cargos a que se destinem, de provas ou provas e títulos:

I – no caso de títulos, serão considerados:

- a. Formação escolar e profissional;

FUNDACAO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETÊ:05540111000104  
Assinado de forma digital por FUNDACAO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETÊ:05540111000104  
Dados: 2023.07.24 17:10:02 -03'00'

<sup>1</sup> Lei nº 10.020/1998 – Art. 3º, inciso XXIV – estabeleçam que o regime jurídico do pessoal da Agência será o da legislação trabalhista e que a contratação de empregados, salvo para funções de confiança definidas no Regulamento Interno, será precedida de concurso público de provas e títulos, realizada diretamente por entidade especializada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 716,29	RS 204,44	RS 139,55	RS 37,85	RS 48,73	RS 34,60	RS 15,01	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.196,47



b. Experiência específica e geral.

Artigo 7º - Os editais de abertura dos concursos públicos serão publicados e anunciados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, onde constarão:

I – Natureza e quantidade dos cargos a serem preenchidos;

II – Jornada de trabalho;

III – Requisitos necessários para ocupação dos cargos;

IV – Prazo, horário e local das inscrições;

V – Documentação necessária para as inscrições;

VI – Divulgação da convocação para as provas, incluindo todas as informações necessárias e consequências no caso de não comparecimento; e

VII – Critérios para habilitação, classificação e divulgação.

Parágrafo único. No caso de anúncio, constará o local e horário em que os editais, na íntegra, estarão à disposição dos interessados.

Artigo 8º - O Diretor Presidente homologará os resultados dos concursos públicos.

Artigo 9º - Os concursos públicos terão validade de 02 anos, contados a partir da homologação, prorrogável por igual período.

Artigo 10 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente.

Artigo 11 – As contratações serão feitas por ordem de classificação dos candidatos e de acordo com as necessidades da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT.

Artigo 12 - Este Regulamento de Pessoal entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

  
**Hélio César Suleiman**  
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO AGENCIA DA BACIA  
HIDROGRAFICA DO ALTO  
TI:05540111000104

Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO  
AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO  
ALTO TI:05540111000104  
Dados: 2023.07.24 17:10:32 -03'00'